



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 215, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MIRIÃ SALLER
CORRÊA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MIRIÃ SALLER CORRÊA, Gratificação por Regência em Classe Especial no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 18 de março até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 044/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração